



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO – PE**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**CNPJ. 10.192.441/0001-96**



Licitação: modalidades, dispensas e inexigibilidade de licitação.  
5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para a justificativa de preços foram anexados contratos de outras apresentações e foi verificado que o preço proposto é compatível com o que já vinha sendo praticado anteriormente.

Desta forma, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta em razão da inviabilidade de competição.

Publique-se extrato deste ato no sítio eletrônico do Município de Joaquim Nabuco, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 72 a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Joaquim Nabuco, 17 de junho de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO  
NASCIMENTO:02327035406

Assinado de forma digital  
por ANTONINO MATIAS  
GOMES DO  
NASCIMENTO:02327035406

---

Secretário de Cultura